



**Associação Recifense de Educação e Cultura
Faculdade de Ciências Humanas ESUDA Centro de
Treinamento Especializado – CETE**

INFORMATIVO PSICOLOGIA

2024.2

Prezado(a) aluno(a),

“SABER ESCOLHER. Quase tudo na vida depende disso. São precisos bom gosto e julgamento agudo; inteligência e capacidade não bastam.

Não existe perfeição sem discernimento e seleção. Estão envolvidos dois talentos: escolher e escolher melhor.

Muitos de inteligência fértil e arguta, julgamento rigoroso, instruídos e bem informados se perdem na hora de escolher. Sempre escolhem o pior, como se fizesse questão de errar.

Saber escolher constitui uma das maiores dádivas celestes.”

(Gracián, Baltasar – A Arte da Prudência)

Agora é o momento de você aplicar os conhecimentos teóricos aprendidos no seu curso.

Ao optar pelo curso de Psicologia, você levou em consideração critérios como aptidão, interesse, perspectiva de sucesso e satisfação. Esperamos que você também os leve em consideração ao escolher sua área de estágio.

Esteja sempre consciente de que o mercado de trabalho está cada vez mais concorrido. Procure ser competente, profissional e comprometido com a empresa.

Assim, você estará formando seu marketing pessoal e representando com dignidade a Faculdade de Ciências Humanas ESUDA. Lembre-se de que o seu desempenho profissional depende de sua vida pessoal. Planeje, administre e conduza o seu próprio caminho.

Lembre-se de que o momento da verdade pode ser qualquer um em que o(a) estagiário(a) entra em contato com a empresa e tem a capacidade de criar uma impressão, que deve ser sempre boa.

Êxito e sucesso profissional.

INFORMATIVO

CURSO: PSICOLOGIA

1. CONDIÇÕES / INSCRIÇÃO

O (A) aluno (a) deverá estar regularmente matriculado (a) na FCHE, cursando o penúltimo ou último período do CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA. Na área da psicologia organizacional e psicologia Escolar, o (a) aluno (a) só poderá efetuar sua matrícula no Estágio Específico I ou II, caso comprove já estar vinculado a uma organização conveniada à ESUDA, onde realizará o seu trabalho de campo.

COMO SE INSCREVER:

Na matrícula, o (a) aluno (a) deverá incluir o ESTÁGIO ESPECÍFICO (I ou II) especificando a área do estágio.

No caso de ESTÁGIO ESPECÍFICO I, deverá preencher, no ato da matrícula, fazendo uma opção entre as áreas de estágio oferecidas para o Estágio Específico I, proposto pelo Curso de psicologia. **Só poderá inscrever-se no estágio, aluno que já cumpriu uma carga horária mínima de 80% da carga horária total do curso.**

No caso de ESTÁGIO ESPECÍFICO II, a matrícula que deverá ser realizada na mesma área do Estágio Específico I.

Só poderá realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório II (ESO II), estagiário (a) que tiver cumprido atividades previstas no plano de estágio e sido aprovado (a) no Estágio Supervisionado Obrigatório I (ESO I)

2. ÁREAS DE ESTÁGIO

ESTÁGIO ESPECÍFICO I

ÁREAS	PRÉ-REQUISITOS
PSICOLOGIA CLÍNICA Áreas: Psicanálise, Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) e Humanista	80% da carga horária total do curso
PSICOLOGIA HOSPITALAR	80% da carga horária total do curso
PSICOLOGIA SOCIAL	80% da carga horária do curso
SAÚDE MENTAL	80% da carga horária do curso

PSICOLOGIA DO ESPORTE	80% da carga horária do curso
PSICOLOGIA ESCOLAR	80% da carga horária do curso

ESTÁGIO ESPECÍFICO II

ÁREAS	PRÉ-REQUISITOS
PSICOLOGIA CLÍNICA Áreas: Psicanálise, Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) e Humanista	ESTÁGIO ESPECÍFICO I - CLÍNICA
PSICOLOGIA HOSPITALAR	ESTÁGIO ESPECÍFICO I - HOSPITALAR
PSICOLOGIA ESCOLAR	ESTÁGIO ESPECÍFICO I - ESCOLAR
PSICOLOGIA SOCIAL	ESTÁGIO ESPECÍFICO I -SOCIAL
SAÚDE MENTAL	ESTÁGIO ESPECÍFICO I SAÚDE MENTAL
PSICOLOGIA DO ESPORTE	ESTÁGIO ESPECÍFICO I - ESPORTE

3. DESENVOLVIMENTO GERAL DOS ESTÁGIOS

Desenvolvimento Geral do Estágio - O estágio específico em Psicologia terá duração mínima de 440h (quatrocentas e quarenta e quatro) horas, assim distribuídas: Estágio Específico I 220h e Estágio Específico II 220h. Esta carga horária poderá ser maior que a estabelecida, dependendo das horas exercidas, nas diversas práticas, durante 2 (dois) semestres de realização do Estágio Específico I e Estágio Específico II. No Estágio Específico I e II de 2024/2º, a carga horária total será distribuída em 21 (vinte e uma) semanas. O Estágio Específico I e II correspondendo a 16 (dezesesseis) horas semanais de prática mais elaboração relatório.

Desenvolvimento do Estágio Específico em Psicologia Clínica nas três abordagens (Psicanálise, Humanista e TCC) das disciplinas que compõem o Estágio Específico I e Estágio Específico II.

No Estágio Específico I de 2024/1, a carga horária semanal será distribuída da seguinte forma: 3 (três) horas de supervisão de atendimento, 3 (três) horas de atendimento, e 3 (três) horas no grupo de leitura supervisionado e 3 horas

direcionadas às atividades do estágio e construção do plano de estágio.

No Estágio Específico II de 2024/2º, a carga horária semanal será distribuída da seguinte forma: 3 (três) horas de supervisão de atendimento, 3 (três) horas de atendimento e 3 (três) horas no grupo de leitura supervisionado, 3 horas direcionadas às atividades do estágio e construção do relatório de estágio.

A frequência do estagiário à supervisão, à prática clínica e aos seminários/ jornadas acadêmicas/ encontros clínicos/ grupo de leitura supervisionado será devidamente registrada em ata. É de suma importância o cumprimento dos horários de atendimento, que deverão começar na hora marcada. Se, por motivo superior, o estagiário não puder comparecer no dia e hora marcados, deverá comunicar com antecedência o ocorrido à recepção do Serviço de Psicologia da ESUDA, que tomará as devidas providências a fim de evitar que o cliente compareça e não seja atendido.

Ao término do Estágio Específico I o aluno deverá entregar ao Supervisor do Estágio um relatório, cujo modelo será repassado pelo supervisor, em 1 (uma) via em espiral, descrevendo as atividades desenvolvidas durante o Estágio Específico II.

Data para entrega do PLANO DE ESTÁGIO: 16 de setembro de 2024

Desenvolvimento do Estágio Curricular em Psicologia Hospitalar das disciplinas que compõem o Estágio Específico I e Estágio Específico II.

No Estágio Específico I de 2024.2, a carga horária semanal será distribuída da seguinte forma: 3 (três) horas de supervisão e 9 (nove) horas entre seminários/jornadas acadêmicas/encontros clínicos/prática hospitalar.

No Estágio Específico II de 2024.2, a carga horária semanal será distribuída da seguinte forma: 3 (três) horas de supervisão e 9 (nove) horas entre seminários/jornadas acadêmicas/encontros clínicos/prática hospitalar.

O estagiário deverá cumprir o período de estágio descrito no termo de compromisso assinado pelo aluno e pela instituição conveniada.

Ao término do Estágio Específico II o aluno deverá entregar ao Supervisor do estágio, um relatório, cujo modelo será repassado pelo supervisor, em 1 (uma) via em espiral, descrevendo as atividades desenvolvidas durante o Estágio Específico II.

Data para entrega do RELATÓRIO DE ESTÁGIO: 25 a 29 de novembro de 2024.

No caso do estágio em Hospitalar, a quantidade de vagas oferecidas estará sujeita à quantidade de vagas disponíveis para a prática hospitalar nos hospitais conveniados à ESUDA.

Seleção do Estagiário:

Para que aconteça estágio em qualquer uma das áreas (clínica, hospitalar, escolar, esporte, saúde mental e social) deverá ter a aceitação do aluno na área de estágio escolhida por ele e dependerá da seleção realizada pelo supervisor de cada área, que levará em consideração a pertinência da escolha do aluno através de uma entrevista de seleção. Portanto, o aluno só estará devidamente matriculado após a homologação do aceite por parte do respectivo supervisor.

4. PLANO DE ESTÁGIO

O plano de estágio, conforme modelo em anexo, para alunos matriculados no estágio Específico I, deverá ser elaborado pelo aluno sob orientação do supervisor, devendo ser entregue ao Supervisor do Estágio em 1 (uma) via em espiral e email em formato pdf, obedecendo ao seguinte calendário:

✓ Entrega até 16 de setembro de 2024

O plano de estágio deverá estar assinado pelo aluno e pelo supervisor do estágio. O aluno deverá entregar a versão final do plano ao supervisor 1 (uma) semana antes da data mencionada neste item.

5. PRORROGAÇÕES

Na impossibilidade de cumprimento dos prazos acima citados para entrega do plano de estágio, o coordenador prorrogará o prazo de entrega, para todos os alunos. O adiamento será de no máximo, 10 (dez) dias consecutivos.

O ALUNO-ESTAGIÁRIO QUE NÃO OBEDECER A ESTE CALENDÁRIO SERÁ CONSIDERADO REPROVADO NO ESTÁGIO.

SÓ PODERÁ COLAR GRAU O ALUNO QUE TIVER SEU ESTÁGIO INTEGRALIZADO E APROVADO.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR EM PSICOLOGIA

A avaliação dos estagiários será realizada observando-se os critérios de assiduidade, aprendizagem teórica e técnico-atitudinal.

No Estágio Específico I, será considerado reprovado, o aluno que tiver um percentual de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento,) da carga horária das aulas.

Será considerado aprovado no Estágio Específico I, o aluno que obtiver 14 (quatorze) pontos em processo avaliativo semestral composto dos seguintes itens:

- ✓ Exame escrito individual para verificação da aprendizagem teórico-técnica;
- ✓ Parecer do supervisor sobre o desenvolvimento técnico-atitudinal do estagiário.

Obs.1: Fica a critério do supervisor conduzir, ou mesmo modificar, o modo de avaliação da forma que melhor lhe aprouver, desde que tenha previamente combinado essas alterações com a coordenação do curso.

2. O estágio não obedecerá, portanto, aos prazos avaliativos dos exercícios das disciplinas, não devendo ter a segunda chamada e o exercício final.

No Estágio Específico II, será considerado reprovado, o aluno que tiver um percentual de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento,) da carga horária das aulas.

Será considerado aprovado no Estágio Específico II, o aluno que obtiver 14 (quatorze) pontos em processo avaliativo semestral composto dos seguintes itens:

- ✓ Exame escrito individual para verificação da aprendizagem teórico-técnica;
- ✓ Parecer do supervisor sobre o desenvolvimento técnico-attitudinal do estagiário.

Obs.

1: Fica a critério de o supervisor conduzir, ou mesmo modificar, o modo de avaliação da forma que melhor lhe aprouver, desde que tenha previamente combinado essas alterações com a coordenação do curso.

2. O estágio não obedecerá, portanto, aos prazos avaliativos dos exercícios das disciplinas, não devendo ter a segunda chamada e o exercício final.

Para emissão do parecer sobre o desenvolvimento técnico-attitudinal do estagiário, o supervisor considerará os seguintes critérios: participação, interesse, adequação das intervenções clínicas, capacidade de escuta de si, capacidade de escuta do outro e respeito à ética. O parecer deverá ser entregue à coordenação da clínica na forma de uma nota final (entre zero e dez pontos) devidamente justificada.

9. ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO DO ESTÁGIO CURRICULAR EM PSICOLOGIA CLÍNICA / HOSPITALAR/ ESCOLAR/PSICOLOGIA SOCIAL SAÚDE MENTAL/PSICOLOGIA DO ESPORTE

COMPETE. À COORDENAÇÃO DA CLÍNICA:

- ✓ Analisar e aprovar, junto com a coordenação do curso de Psicologia, as propostas de supervisão de estágio elaboradas pelos supervisores de área, bem como o plano, o projeto do trabalho de conclusão do curso e o trabalho propriamente dito apresentados pelos estagiários;
- ✓ Divulgar, semestralmente, entre os alunos do curso de Psicologia, informações relativas ao estágio curricular, tais como: condições de inscrição, áreas oferecidas, nome, titulação e experiência profissional de cada supervisor, atividades previstas, normas de funcionamento da clínica e atribuições do corpo técnico;
- ✓ Emitir, após a aprovação final, uma declaração de realização do estágio contendo a área, a abordagem, o nome do professor-supervisor responsável e a carga horária total de estágio;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio nas diversas áreas, zelando pelo cumprimento do programa proposto;
- ✓ Selecionar os supervisores de estágio e funcionários da clínica, priorizando, no caso dos primeiros, os candidatos que possuam melhor perfil em termos de titulação, experiência clínica e compatibilidade com a proposta de trabalho da instituição.

COMPETE AO PROFESSOR-SUPERVISOR/ORIENTADOR:

- ✓ Elaborar e encaminhar, semestralmente, à coordenação da clínica uma proposta de estágio para ser analisada e aprovada;
- ✓ Realizar a entrevista inicial dos estagiários inscritos na sua respectiva área;

- ✓ Orientar o aluno na elaboração do plano de estágio e supervisionar as atividades de estágio;
- ✓ Encaminhar à coordenação parecer conclusivo sobre o aproveitamento do aluno no estágio, 15 (quinze) dias antes do término das atividades do Estágio Específico I e do Estágio Específico II;
- ✓ Comunicar à coordenação da clínica, com antecedência, quaisquer alterações nos horários previstos para suas atividades.

- ✓ No caso de psicologia organizacional e hospitalar, realizar contato com as organizações e instituições onde o aluno cumprirá sua prática, zelando para que as atividades desenvolvidas configurem trabalho de psicologia.

COMPETE AO ALUNO:

- ✓ Redigir um plano de estágio na abordagem escolhida com a orientação do respectivo supervisor/orientador, bem como cumprir as atividades previstas no referido plano;
- ✓ Redigir o relatório de término de estágio;
- ✓ Cumprir as normas de funcionamento da clínica, divulgadas no início do estágio.

PLANO DE ESTÁGIO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário (a):

1.2 Curso:

1.3 Área de estágio:

1.4 Período de estágio: ____/____/____ a ____/____/____

1.5 Local (empresa, departamento, seção, etc.):

1.6 Cargo exercido pelo estagiário (se o Estágio Específico for realizado na empresa onde trabalha) - denominação.

1.7 Supervisor (a) da empresa:

2. INTRODUÇÃO

2.1 Explicitação do objetivo do plano:

2.2 Reflexões sobre a prática do psicólogo na abordagem escolhida:

2.3 Justificativa da escolha:

3. DOS OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

Determinação do comportamento que o estágio deverá promover no estagiário como futuro profissional, traduzido em atividade observável.

(O que o estagiário será ou deverá ser capaz de fazer ao concluir seu estágio?).

OBS.: Deverão ser dadas ao estagiário oportunidades de fazer exatamente aquelas atividades apropriadas à consecução dos objetivos do estágio.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Determinação do comportamento que o estágio deverá promover no estagiário, especificamente em termos de:

- ✓ Conhecimentos e informações;
- ✓ Habilidades técnicas;
- ✓ Postura ética.

4. PROGRAMAÇÃO

4.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

Descrição das tarefas ou atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário para a consecução dos objetivos determinados.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

4.2.1 Cronogramas de trabalho.

4.2.2 Especificação dos dias da semana e respectivos horários em que funcionarão as atividades previstas.

5. PROGRAMAS DE LEITURAS

Indicação das fontes às quais o estagiário poderá recorrer para atender às exigências teórico-práticas da área.

6. ASSINATURA DO (A) SUPERVISOR (A) E DO (A) ESTAGIÁRIO (A) NO FINAL DO PLANO DE ESTÁGIO